



PORTARIA Nº. 052/2016

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR POR APOSENTADORIA.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

I - Fica **EXONERADA**, a partir de 20 de julho de 2016, do Quadro de Servidores do Município de Mirador, a servidora **VERA LUCIA XAVIER SIQUEIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, em razão de sua **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, conforme carta de concessão de Benefício nº 176.730.080-5 expedido pela Previdência Social.

II - Fica **DECLARADA** a vacância do cargo de **PROFESSOR**, em virtude da exoneração da servidora municipal **VERA LUCIA XAVIER SIQUEIRA**, conforme mencionado anteriormente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mirador, em 20 de julho 2016.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL